



XII PASSEIO DE CICLOTURISMO

REGULAMENTO



1 - LOCAL/PASSEIO

- a) Realiza-se no dia 14 de OUTUBRO de 2017, com início pelas 09h30 horas, e nele podem participar os cicloturistas devidamente inscritos até a data designada.
- b) A concentração far-se-á na CIDADE DE Vila Nova de Gaia - Rua Nova do Fojo, a partir das 08h00.
- c) Às 08h00 horas abertura da comissão para receber os participantes, confirmar as inscrições e efetuar entrega de dorsais para afixar na bicicleta, jersey de participação e breves esclarecimentos sobre o desenrolar do passeio.
- d) Às 09h15, encerra a comissão da prova, dando-se início da prova 15 minutos depois.
- e) Quem não comparecer no local durante o funcionamento da comissão, não poderá participar no passeio.

2- ITINERÁRIO

Percurso em anexo

3- MATERIAL/BICICLETAS



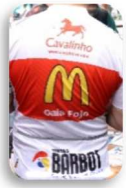
- a) Cada bicicleta deve ser identificada, em zona bem visível, como o número atribuído ao respectivo participante.
- b) As bicicletas, sua manutenção e guarda, são da responsabilidade de cada participante.
- c) Qualquer participante que por impossibilidade física ou avaria mecânica não possa terminar o percurso de bicicleta, deve aguardar na berma da estrada, a passagem dos carros de apoio, que o transportará.



d) Todos os participantes deverão usar um capacete de proteção de cicloturismo ou outro adequado à prática do ciclismo.

e) No início do passeio será distribuído a todos os participantes uma JERSEY de participação que terá de ser utilizada durante todo o percurso.

IMPORTANTE:



Não será admitida a utilização de qualquer equipamento (Jersey) que não seja a fornecida pela organização, sob pena de não ser permitida a participação.

Quem estiver devidamente inscrito, mas não apareça no dia do evento para participar não terá direito à jersey posteriormente, independentemente do motivo alegado.

4 - ENQUADRAMENTO

a) Os cicloturistas são obrigados a manterem-se no lado direito da estrada, nunca podendo ultrapassar a viatura da organização, nem os guias da associação (devidamente identificados) que seguem na frente; manter uma distância de segurança do atleta da frente, a fim de evitar acidentes, sendo da responsabilidade dos participantes acidentes ou infrações ao Código da Estrada que todos devem respeitar.

b) Respeito pelo meio ambiente, não deixando marcas da sua passagem (não deitar lixo para o chão), bem como uma postura afável para com os outros cidadãos.

c) Todo o comportamento anti-desportivo, a falta de civismo, bem como o desrespeito pelo presente regulamento, implicará o impedimento de voltar a participar em futuras edições promovidas por esta entidade organizadora ou a exclusão do sorteio de prémios a distribuir no final do evento.

d) Todos os participantes devem acatar, imediatamente, todas as indicações dadas pelos organizadores, assim como, pelos elementos ligados à segurança.

5-INSCRIÇÕES

As inscrições encontram-se abertas, sendo que a organização apenas se responsabiliza pela atribuição de jersey com o tamanho personalizado aos interessados que efectuem a inscrição, com a respectiva validação através do pagamento da inscrição enviado até ao dia **30 de Setembro**.

Após esta data, a atribuição será efectuada, pela disponibilidade existente, consoante a entradas de inscrições validadas.

- As inscrições apenas ficam válidas com comprovativo de inscrição enviado até à data mencionada com fim de reserva, ficando sem efeito a partir daí, podendo os interessados voltarem a inscrever-se, caso existam vagas.

ELEMENTOS DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA

-Os elementos pertencentes às forças e serviços de segurança e envio de cópia documento identificativo que ateste a qualidade de profissional da força de segurança



Os elementos policiais com vínculo associativo à **ASPP/PSP** tem direito à redução no valor da inscrição

6- DESISTÊNCIAS

Em caso de desistência, será devolvido ao inscrito o valor da sua inscrição, se a desistência for comunicada à organização até às 24:00 h do dia 30 de Setembro. Após essa data não será devolvida qualquer quantia aos atletas desistentes.

Uma inscrição já regularizada de um atleta desistente poderá transitar para um outro atleta substituto desde que essa mudança seja comunicada à organização da prova até ao dia 6 de outubro. Após essa data não será possível nenhuma substituição e não havendo lugar à devolução de qualquer quantia.

7 - LOGÍSTICA/LEMBRANÇAS

- a) O transporte para o local de partida e de chegada é da responsabilidade dos participantes.
- b) No fim do passeio será efetuado um sorteio de algumas lembranças, que serão atribuídas pelo número da corrida, apenas aos participantes presentes e alguns colaboradores na organização.
- c) Todos os casos omissos neste Regulamento, serão resolvidos pela organização.

A ORGANIZAÇÃO